

ACTAS DAS SESSÕES

DA

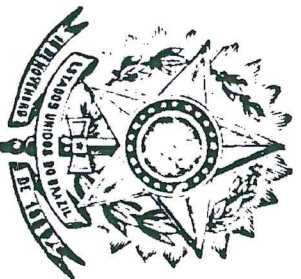
CAMARA MUNICIPAL

(Conselho de Intendencia)

DE

SÃO PAULO

1891



SÃO PAULO

Typ. ESPINDOLA, SIQUEIRA & COMP.—Rua Direita, 10-A
1904

—De Francisco Antonio Pedrozo, empreiteiro de calçamentos de diversas ruas, que constando-lhe ter esta Intendencia feito concorrência para o calçamento da continuação da rua Nova do Jardim, em frente aos armazens da Companhia Inglesa, ponderando que esse calçamento achase incluído no contracto que assignou com a Intendencia em 11 de Junho do anno proximo passado, e pedindo que seja mantido aquelle contracto.—O Conselho deliberou que subsista o contracto feito com Luiz Jannuzzi, indemnizando-se o supplicante com outro calçamento.

—De Eleuterio Borges de Azevedo Lagoa, pedindo transferencia do terreno que obteve na Villa Mariana, que já se acha cercado e beneficiado para seus filhos menores Maria Eliza Leite Lagoa e Arnaldo Leite Lagoa.—Deferido.

—Dos moradores e proprietarios da rua da Concordia, reclamando contra a deliberação da Intendencia de mandar simplesmente aterrar aquella rua porquanto esta medida é de todo improfícua, attenta a natureza do terreno e de ter um transitto extraordinario de vehiculos, principalmente agora que achase collocado á beira da rua um armazem de cargas da Estrada de Ferro Central.—O Conselho deliberou mandar calçar a rua a alvenaria faceada, até a primeira travessa, chamando-se concorrentes.

—Do advogado José Baptista Pereira, pedindo que a Intendencia lhe mande pagar a quantia de seiscentos mil réis de seus honorarios, na acção intentada pela Intendencia contra o Conde de São Joaquim, acção que se acha já em prova.—O Conselho deliberou mandar pagar já a quantia de trezentos mil réis e o resto quando a causa fór julgada definitivamente.

—De Joaquim Magrini, que tendo obtido do Ministerio d'Agricultura patente de invenção e privilegio por 15 annos para uzo e gozo exclusivo das escadas mechanicas Aereas de Salvação, requer licença para fazer experiencias publicas em algum largo, como o do Jardim ou dos Guayanazes.—O Conselho deliberou enviar o requerimento ao Fiscal-Chefe para designar o lugar.

—Conta da Empresa do *Correio Paulistano*, do 1.º mez do contracto que fez para a publicação dos actos da Intendencia.—Pague-se.

Foram abertas as seguintes propostas para a remoção do lixo das casas particulares:

- De Companhia Incineradora Industrial.
- De B. Mursa.
- De Manoel Eugenio dos Reis e Ulisses Bianchini.
- De José Maragliano.
- De José Firmino Furtado de Mendonça.